INDICAÇÃO Nº 284/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02/07/2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de um programa de monitoramento dos campos de futebol amador da cidade, priorizando as equipes que possuam categorias de base."

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo criar um sistema de observação constante das condições dos campos de futebol da cidade de forma a fazer as manutenções em tempo hábil e não prejudicar o andamento das atividades.

Investir no esporte é fundamental como parte das políticas públicas. É indiscutível os inúmeros benefícios proporcionados às crianças e jovens, ajudando-os em sua formação, tanto física quanto psicológica e social, sendo que os ganhos para o Município são imensos.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador